

Resolução nº : 4792/2001
Protocolo nº : 122980/01
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 22.617,33 (vinte e dois mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e tres centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente